

ESTADO DE PERNAMBUCO

MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº66/2024

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto nos incisos I e IV, do Art. 9º, Lei nº 4.946, de 23 de dezembro de 2020.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 232.200,01 (Duzentos e trinta e dois mil e duzentos reais e um centavo)) destinados ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

20101	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2452	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER (VL EA Nº 1013) - EMENDA IMPOSITIVA Nº 52/2024	
44905100 15000000	- Obras e Instalações	232.200,01
Total Geral:		232.200,01

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior ocorrerá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

20101	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2424	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER - EMENDA IMPOSITIVA Nº24/2023	
44905100 15000000	- Obras e Instalações	100.000,00
2425	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER - EMENDA IMPOSITIVA Nº25/2023	
44905100 15000000	- Obras e Instalações	132.200,01
Total Geral:		232.200,01

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 28 de junho de 2024.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:176A29DB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/09/2024. Edição 3668
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>